

## PORTARIA Nº 800/2024, de 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Gestão de Desempenho – CGD e a definição do período avaliativo 2024/2025, do CRECI/RS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Plano de Cargo e Salários – PCS do CRECI/RS alterado pela PORTARIA Nº 252/2019 que prevê a concessão de promoção horizontal / vertical por mérito;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, instituído pela PORTARIA Nº 799/2024;

CONSIDERANDO ainda o que foi aprovado por unanimidade na Sessão Plenária deste Conselho, realizada no dia 23 de agosto de 2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão de Desempenho - CGD, composta pelos membros: RODRIGO CABRAL, DEIVERSON PACHECO, ROBERTA PAIM, LUÍS FELIPE DA SILVA e GRAZIELA TONAISSER com a função de **acompanhar, controlar e dar encaminhamento, quando necessário, em todos os procedimentos do processo de avaliação de desempenho – 2024/2025 do CRECI/RS.**

Art. 2º - Definir o período de 02 de setembro de 2024 a 30 de abril de 2025, para a realização do processo de Avaliação de Desempenho por Competência – 2024/2025 com o seguinte cronograma de execução:

#### Cronograma das atividades

FASE / ETAPA	2024				2025			
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
1ª: NEGOCIAÇÃO	02 a 30	-	-	-	-	-	-	-
2ª: ACOMPANHAMENTO	-	21 a 25	18 a 22	16 a 20	20 a 24	17 a 21	-	-
3ª: AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA	-	-	-	-	-	-	10 a 21	-
4ª: RESULTADO INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	-	-	07 a 11
5ª: RESULTADO COLETIVO	-	-	-	-	-	-	-	15

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Porto Alegre-RS, 26 de agosto de 2024.

**ORIGINAL ASSINADO**

**NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS**

Presidente em Exercício